



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.360, DE 16 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “Altera a denominação da via pública identificada como Rua Travessa Iroí, no Parque Iroí, que passará a ser denominada Rua João Pereira.”

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Travessa Iroí, localizada no Parque Iroí de nossa cidade, que passa a denominar-se Rua João Pereira.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 16 de julho de 2026.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal